

RESOLUÇÃO N. 013/85, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985.

HOMOLOGA ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O MUNICÍPIO DE JANUÁRIA E COHAB-MG.

A Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica homologada a assinatura do termo de convênio celebrado entre o Estado de Minas gerais, o Município de Januária e a Cohab – mg, objetivando repasse de recursos do CTE 0041/85, do BNH.

Artigo 2º- O termo de convênio referido no artigo anterior fará parte integrante desta Resolução.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do termo do convênio “ad referendum” da Câmara.

Câmara Municipal de Januária, em 16 de dezembro de 1985.

Lucas Lima Cunha – Presidente

Raimundo Montalvão Pimenta – Secretário.